CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 124, INCISO IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 044/2021**, de autoria da Vereadora Maria Sirnara Saldanha Freitas.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2021

O art. 8º passará a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
[X] Aprovado.
[] Desaprovado.
[] Arquivado.
Em, 28 / 05 / 2021
Presidente

Art. 8º A proposta de mudança de identificação do logradouro obrigatoriamente ocorrerá através de proposta popular, mediante abaixo assinado da maioria absoluta dos moradores do referido logradouro, devendo ser protocolado por Vereador através de Projeto de Lei aprovado por 2/3 dos membros desta Casa.

JUSTIFICATIVA:

Apresenta-se a presente proposição com o propósito de estabelecer critérios para a mudança de nome de logradouro, bem como quanto ao quórum para sua aprovação que passará a ser por maioria qualificada.

São estas nobres pares as razões fundamentam o pedido de modificação da matéria proposta pelo Poder Executivo.

Amontada – CE 18 de maio de 2021.

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

Valdemir Marques Chaves
Relator

Jorge Ribeiro Siebra
Membro